



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## DECRETO Nº 3218/2020

De 07 de julho de 2020

**“PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO PARA QUITAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TLL”**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 07/07/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 07 de 07 de 20  
Neuônica de J.R

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 327, Parágrafo Único, do Código Tributário Municipal aprovado pela Lei Complementar n. 07/2006, de 14 de dezembro de 2006, e

**CONSIDERANDO** o ciclone bomba que atingiu o município no dia 30 de junho de 2020 que ocasionou em danos na energia elétrica e falta de internet em todo território municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** O prazo de pagamento do ISSQN mês de competência junho de 2020 e TLL, definido pela Lei Complementar nº 07 de 14 de dezembro de 2006 de 20 de dezembro de 2005, ficam prorrogados até dia 30 de julho de 2020.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 07 de julho de 2020.

  
ARNO TADEU MARIAN  
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 10/07/2020  
Mara Marcan  
Câmara Municipal

Recebi em 10/07/2020  
Protocolo 4687  
Pag. 65 VB

SJC em 07/07/2020  
Neuônica de J.R  
Prefeitura Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 10/07/2020  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 10/07/2020  
Mara Marcan